



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

Senha: F661C4C

www.protocolo.pi.gov.br
AP.010.1.000344/20

AL-P-(SGM) Nº 726

Teresina (PI), 26 de dezembro de 2019.

Senhor Governador,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei** de autoria do **Deputado Fábio Novo** que:

“Reconhece de Utilidade Pública a Associação Centro Cultural Multiuso Teatro Saraiva”.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

Asssembleia Legislativa do Estado do Piauí
Av. Marechal Castelo Branco, 201
CEP.: 64.000-810 – Fone: (86) 3221-7214

GAB. DO GOVERNADOR

Assessoria de Imprensa

Responsável



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

LEI N°

DE

DE

DE 2019

*Reconhece de Utilidade Pública a Associação
Centro Cultural Multiuso Teatro Saraiva.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a Utilidade Pública a Associação Centro Cultural Multiuso Teatro Saraiva, CNPJ nº 32.566.710/0001-70, com sede e foro na cidade de Parnaíba – PI, avenida Nossa Senhora de Fátima nº 819, bairro Fátima.

Art. 2º Fica assegurada à entidade de que trata o artigo anterior, todos os direitos e vantagens estabelecidos pela legislação pertinente em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 11 de novembro de 2019.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

